



RESOLUÇÃO CEE/RR Nº 19/2020, de 15 de setembro de 2020.

Dispõe sobre o Recredenciamento do Centro de Educação Profissional Prof. Antônio de Pinho Lima e a Renovação da Autorização de funcionamento dos Cursos Técnicos em Agroindústria, Técnico em Manutenção Automotiva, Manutenção e Suporte em Informática, Técnico em Móveis, Técnico em Refrigeração e Climatização e Técnico em Segurança do trabalho.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no inciso VI, Art. 18, do Regimento Interno e com fundamento no Parecer CEE/RR nº 24/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar, por 03(três) anos, do Centro Estadual de Educação Profissional Prof. Antônio de Pinho Lima.

Art. 2º Renovar, por 03 (três) anos, a autorização de funcionamento dos Cursos Técnico em Agroindústria, Técnico Manutenção Automotiva, Técnico em Móveis, Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Técnico em Refrigeração e Climatização e Técnico em Segurança do trabalho.


Art. 3º Convalidar os atos escolares anteriormente praticados pela instituição.

Art. 4º O Centro Estadual de Educação Profissional Prof. Antônio de Pinho Lima fica sujeito à inspeção pela Auditoria do Controle da Rede de Ensino – ACRE, da Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


CEE / RR.
PUBLICADO NO D.O E Nº 3822
EM 14 / 10 / 2020

Resolução CEE/RR Nº 19/2020


Nildete Silva de Melo
Presidente do CEE/RR

HOMOLOGADO

01 / 10 / 2020


LEILA SOARES DE S. PERUSSOLO
Secretária de Estado da Educação
e Desporto SEED/RR
Decreto nº 15-P de 10 de dezembro de 2018